



**LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006, NO ZONEAMENTO DO 1º DISTRITO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 01/2016 DO COMBARRA – CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BARRA DO PIRAI, EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 2016.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º** - Fica alterado o zoneamento em parte da Rua Mariana Coelho, quadra que entre as Ruas Dr. Moraes Barbosa, Waldir de Oliveira Lima e Barão de Santa Cruz, Bairro Chácara Farani, onde hoje é uma ZH3 (Zona Habitacional 3) para uma ZCE1 (Zona Central 1), conforme mapa, em anexo.

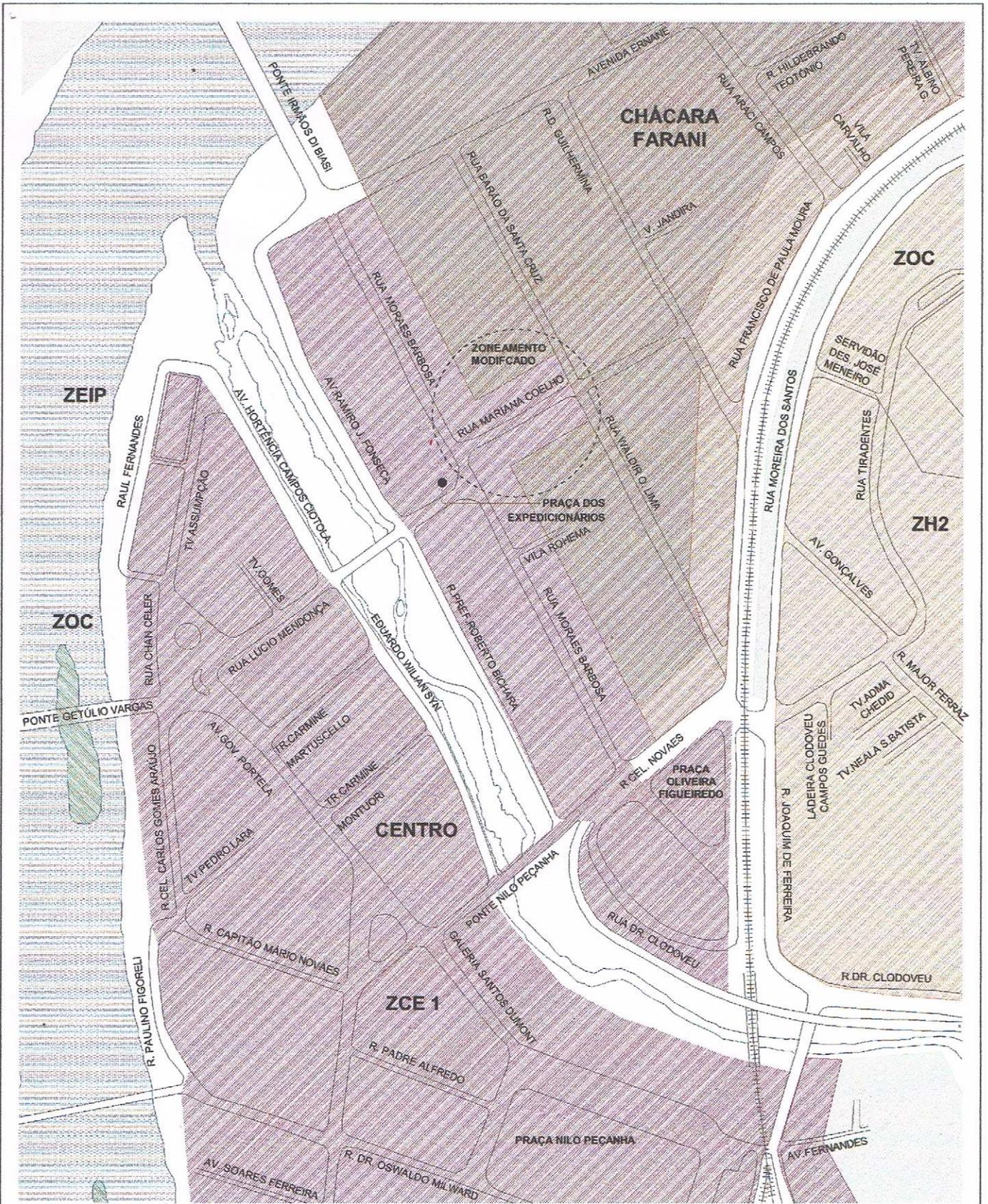
**Art 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JUNHO DE 2016.

  
**MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 022/GP/2016  
Projeto de Lei Complementar nº 002/2016  
Autor: Executivo Municipal



**LEGENDA - ZONEAMENTO**

	ZH1- ZONA HABITACIONAL 1		ZCE1 - ZONA CENTRAL 1		ZPA- ZONA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
	ZH2- ZONA HABITACIONAL 2		ZCE2 - ZONA CENTRAL 2		ZEIS- ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
	ZH2- ZONA HABITACIONAL 3		ZOC - ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA		ZEIP- ZONA ESPECIAL DE INTERESSE PATRIMONIAL
	ZHT- ZONA HABITACIONAL TURÍSTICA		ZIN - ZONA INDUSTRIAL		
	ZC- ZONA COMERCIAL		ZPM - ZONA DE PRODUÇÃO MISTA		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRA-ESTRUTURA  
 DPPU - DEPTO. PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

PRANCHAS  
**UNICA**

Nº DO DESENHO: 05 / 2016

ESCALA: 1:2000

DATA: MAIO DE 2016

SECRETÁRIA M. DE OBRAS PÚBLICAS:  
 MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA

PLANTA DE SITUAÇÃO PARA MODIFICAÇÃO DE ZONEAMENTO NA RUA MARIANA COELHO,  
 BAIRRO CHÁCARA FARANI, 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/RJ.

DESENHO INICIAL: JOSE LUZ DE C. ROCHA  
 DESENHO/REVISÃO: MARIA APARECIDA A. DE JESUS